

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 045/2017, de 18 de agosto de 2017.

“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 323/2013 e considerando o Requerimento expedido pelo Sr Nilton de Paiva Silva e analisado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1º Conceder ajuda de custo no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) em favor do Senhor Nilton de Paiva Silva CPF: 045.668.084-59, residente e domiciliada neste município, para custear despesas com minha passagem para Val Paraíso /GO, onde consegui uma oportunidade para trabalhar e por não ter condições financeiras de arcar com todas as despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 18 de agosto de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal